



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

INDICAÇÃO N.º 42/2025

Xinguara, 05 de março de 2025.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O vereador que esta subscreve, fundamentado no Regimento Interno dessa Casa, vem, respeitosamente, indicar ao Prefeito Municipal de Xinguara que, **busque providências diante do intermédio do DNIT para que seja implantado uma passarela elevada sobre a rodovia BR-155 em frente a UPA.**

Justificativa:

A faixa elevada para travessia de pedestres é um dispositivo físico de moderação de tráfego implantado transversalmente ao eixo da via, onde o pavimento da pista é elevado até a altura da calçada. Os principais benefícios desse tipo de intervenção são a ampliação da visibilidade dos pedestres durante a travessia, a melhora das condições de segurança, mobilidade e acessibilidade de quem caminha, além da manutenção da velocidade segura dos veículos independentemente das circunstâncias.

O pedido é necessário devido aos inúmeros acidentes que ocorrem frequentemente nesse trecho, muitos deles foram fatais ceifando vidas. Deste modo, implantar, uma passarela elevada na BR-155 no trecho em frente a Unidade de Pronto Atendimento, é medida que se impõe com o intuito dos pedestres e



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

ciclistas realizarem a travessia naquele perímetro, trazendo assim, a segurança de todos que por ali transitam.

Cícero Oliveira de Almeida
Vereador Proponente